



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 096/2006 – DE 05 DE ABRIL DE 2.006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, e Fonte na atividade: Serviços de Assistência Social para atender ao Programa Agente Jovem/Monitor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.994/2006 – de 05 de abril de 2.006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 e cria Fonte: 31744 para atender ao Programa Agente Jovem Monitor no valor de R\$ 458,25 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	DEPTO. de Assistência Social		
1101.0824300292.032	Agente Jovem Monitor		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	31744	458,25
TOTAL			458,25

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio do exercício anterior:

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	VALOR
1.7.2.1.34.99.14.00	Programa Agente Jovem Monitor	458,25
		458,25

**Art. 3º** - Fica criada a meta: Agente Jovem Monitor no Plano Plurianual para o exercício de 2006 a 2009 – Lei nº 1.931/2005 de 29.11.2005:

ÓRGÃO: 11.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 1101 – ADMINISTRAÇÃO – D.A.S.

FUNÇÃO : 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Atender o programa Agente Jovem

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 123 de 07/06/06 pg. n.º 16



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Código	Projeto/Atividade	Ações/Metas	Unidade Medida	Metas Físicas			
				2006	2007	2008	2009
08.243.0029. 2.034	Programa Agente Jovem Monitor	Desenvolver o Programa Agente Jovem Monitor	Monitor	1	1	1	1

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE ABRIL DE 2006.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 05 de abril de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 123 de 02/04/06 pg n.º 16